

INVÓLUCRO N.º 5


Documentos de Habilitação

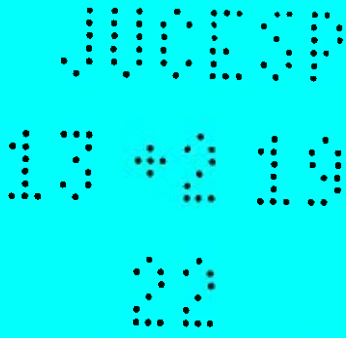
Licitação n.º 01303/19

Lew'LaraTBWA Publicidade Propaganda Ltda.

CNPJ n.º 09.251.692/0001-15

Contrato Social:
item 10.2.1 , alínea "b":
Habilitação Jurídica

Three handwritten signatures in blue ink are present on the page. One is a large, stylized signature at the top right. Below it, there are two smaller signatures, one on the left and one on the right.



CONVENIO
CIESP

SINGULAR

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
LEW LARA TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.**

CNPJ/MF nº 09.251.692/0001-15

NIRE 35.222.819.013

Pelo presente instrumento particular as partes abaixo:

- TBWA/BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 17º andar, sala C, parte, Pinheiros, CEP 01452-919, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.213.995.491 e no CNPJ/MF sob o nº 01.407.900/0001-10, neste ato representada por sua Diretora, **Melissa Carvalho Kanô**, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 19.197.956 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 246.551.548-96, residente e domiciliada em São Paulo-SP, com escritório na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 16º andar, Pinheiros, CEP 01452-919;
- LUIZ DE ALENCAR LARA**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.836.100 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.542.838-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Suécia, 474, Jardim Europa, CEP 01446-000;
- SHEILA WAKSWASER**, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 24.048.061-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



466.170.867-91, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Camillo Nader, 155, apto. 81, Vila Morumbi, CEP 05688-031;

4. **FELIPE DE OLIVEIRA LUCHI**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da Carteira de Identidade RG nº 09941179-5 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.403.197-40, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Antônio Felício, 149, Apto. 102, Itaim Bibi, CEP 04530-060;
5. **PAULO HENRIQUE SANTOS GOMES**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da Carteira de Identidade RG nº 24.717.179-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.047.878-56, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Barão de São Gabriel, 162, Jardim Nova Aliança, CEP 05085-060; e
6. **SORAYA SEGANTIM**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 20.759.714-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 192.300.718-11, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Califórnia, 1234, apto. 154, Cidade Monções, CEP 04566-062,

únicos sócios da **LEW'LARA\TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Eugênio de Medeiros, 303, 12º ao 16º andares, Pinheiros, CEP 05425-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.222.819.013, em sessão de 28 de outubro de 2008, e última alteração arquivada na mesma repartição sob o nº 138.153/18-8, em sessão de 23 de março de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.251.692/0001-15, têm entre si justo e contratado alterar o Contrato Social conforme segue:



1. Alteração de endereço de filial.

1.1. Os sócios decidem, neste ato, alterar o endereço da filial da sociedade, atualmente localizada em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 4, bloco B, n° 100, sala 1404, Edifício Centro Empresarial Varig, Asa Norte, CEP 70714-900 (NIRE 53.900.270.334 e CNPJ/MF sob o n° 09.251.692/0003-87), para o seguinte endereço: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 2, Bloco A, sala 1001, Edifício Corporate Financial Center, Asa Norte, CEP 70712-900, Brasília, Distrito Federal.

1.2. Em face da deliberação acima, o Parágrafo 1º da Cláusula 2ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"PARÁGRAFO 1º

A Sociedade mantém uma filial em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 2, Bloco A, sala 1001, Edifício Corporate Financial Center, Asa Norte, CEP 70712-900 (NIRE 53.900.270.334 e CNPJ/MF sob o n° 09.251.692/0003-87)."

2. Cessão e Transferência de Quotas.

2.1. Neste ato, o sócio **Paulo Henrique Santos Gomes**, acima qualificado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as 2.540 (duas mil, quinhentas e quarenta) quotas de sua titularidade, no valor nominal total de R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais), à sócia **TBWA/Brasil Comunicação Ltda.**, que assume todos os direitos e obrigações inerentes a tais quotas.



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.

2.2. A cessão e transferência de quotas acima é realizada com a expressa anuência de todos os sócios da sociedade.

2.3. Em face da deliberação acima, a Cláusula 5ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

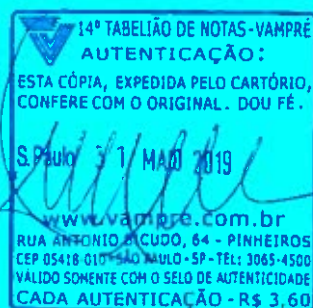
“CLÁUSULA 5ª O capital social é de R\$ 4.910.360,00 (quatro milhões, novecentos e dez mil, trezentos e sessenta reais), totalmente integralizado, dividido em 4.910.360 (quatro milhões, novecentos e dez mil, trezentos e sessenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	CAPITAL (R\$)
TBWA/Brasil Comunicação Ltda.	4.639.349	4.639.349,00
Luiz de Alencar Lara	171.862	171.862,00
Sheila Wakswaser	49.104	49.104,00
Felipe de Oliveira Luchi	49.104	49.104,00
Soraya Segantim	941	941,00
Total	4.910.360	4.910.360,00

PARÁGRAFO ÚNICO A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas; todavia, respondem os sócios solidariamente pela integralização do capital social.”

3. Alteração na Administração.

3.1. Os sócios decidem, ainda, aprovar a destituição do Sr. Paulo Henrique Santos Gomes, acima qualificado, do seu cargo de Diretor não estatutário da



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

sociedade. Dessa forma, o Parágrafo 7º da Cláusula 11 do Contrato Social da sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

"PARÁGRAFO 7º Além dos Diretores estatutários, a sociedade poderá ainda ter até 8 (oito) diretores não estatutários, eleitos pelos sócios para exercer funções técnicas. Os diretores não estatutários não terão poder de voto nas decisões da Diretoria, bem como qualquer ingerência na administração e representação da sociedade. Os diretores não estatutários serão eleitos para um mandato com prazo indeterminado e farão jus a uma remuneração a ser definida pelos sócios. A atual Diretora não estatutária da sociedade é a Sra. Soraya Segantim, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 20.759.714-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 192.300.718-11, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Califórnia, 1234, apto. 154, Cidade Monções, CEP 04566-062."

4. **Consolidação do Contrato Social.** Em face das deliberações acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CONTRATO SOCIAL DA
LEW'LARA\TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.**

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Jurisdição, Tempo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA 1ª A sociedade empresária sob a forma limitada opera sob a denominação de LEW'LARA\TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA., regendo-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it, some with dates like 5/19.

CLÁUSULA 2ª A sociedade tem sede e foro jurídico em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros, 303, 12º ao 16º andares, Pinheiros, CEP 05425-000.

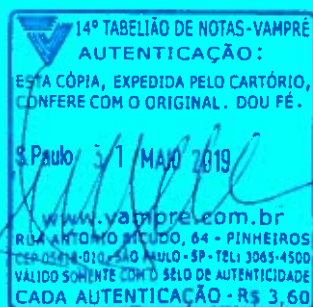
PARÁGRAFO 1º A Sociedade mantém uma filial em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 2, Bloco A, sala 1001, Edifício Corporate Financial Center, Asa Norte, CEP 70712-900 (NIRE 53.900.270.334 e CNPJ/MF sob o nº 09.251.692/0003-87).

PARÁGRAFO 2º Mediante deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, transferir ou extinguir filiais, no Brasil e/ou no exterior.

CLÁUSULA 3ª O tempo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª A sociedade tem por objeto:

- (a) a criação, a produção e a divulgação de campanhas publicitárias;
- (b) o planejamento, a organização e o desenvolvimento de eventos promocionais em geral, incluindo eventos esportivos e culturais;
- (c) o desenvolvimento de campanhas e programas publicitários em veículos de mídia; e
- (d) a prestação de serviços de consultoria em marketing.



p. 6/19

CAPÍTULO II
Capital Social

CLÁUSULA 5ª O capital social é de R\$ 4.910.360,00 (quatro milhões, novecentos e dez mil, trezentos e sessenta reais), totalmente integralizado, dividido em 4.910.360 (quatro milhões, novecentas e dez mil, trezentas e sessenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	CAPITAL (R\$)
TBWA/Brasil Comunicação Ltda.	4.639.349	4.639.349,00
Luiz de Alencar Lara	171.862	171.862,00
Sheila Wakswaser	49.104	49.104,00
Felipe de Oliveira Luchi	49.104	49.104,00
Soraya Segantim	941	941,00
Total	4.910.360	4.910.360,00

PARÁGRAFO ÚNICO A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas; todavia, respondem os sócios solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA 7ª É vedado aos sócios caucionar ou, de qualquer forma, empenhar ou onerar suas quotas de capital, no todo ou em parte, salvo em favor do outro sócio.



p. 7/19

CLÁUSULA 8ª As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento dos demais sócios e respeitado o disposto no Acordo de Sócios arquivado na sede da sociedade.

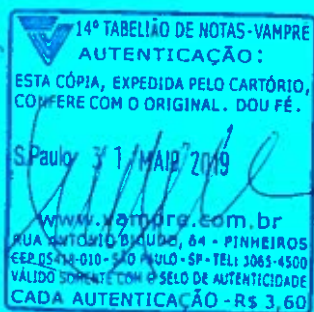
CAPÍTULO III Reuniões de Sócios

CLÁUSULA 9ª As deliberações sociais serão tomadas por decisão de sócios representando a maioria do capital social, observado o disposto no artigo 1.076 do Código Civil.

CLÁUSULA 10 A Reunião de Sócios se realizará ordinariamente ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando for de interesse social.

PARÁGRAFO 1º A Reunião de Sócios será convocada pela Diretoria ou por qualquer sócio mediante carta registrada encaminhada a todos os sócios com, pelo menos, 8 (oito) dias de antecedência para a primeira convocação e com 5 (cinco) dias para a segunda convocação.

PARÁGRAFO 2º A Reunião de Sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número.



[Handwritten signatures and initials]

p 8/19

PARÁGRAFO 3º

As Reuniões de Sócios serão presididas por um sócio (ou um representante legal de um sócio) eleito por maioria de votos entre os sócios na reunião. O presidente designará o secretário da reunião.

PARÁGRAFO 4º

As Reuniões de Sócios tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos termos do artigo 1.072, parágrafo terceiro do Código Civil.

PARÁGRAFO 5º

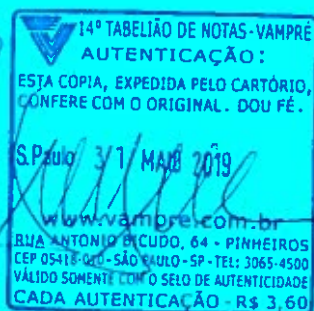
Das Reuniões de Sócios serão lavradas atas assinadas pelos presentes, ficando dispensada a formalidade prevista no artigo 1.075, parágrafo primeiro do Código Civil.

CAPÍTULO IV

Administração

CLÁUSULA 11

A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, residentes no país, que permanecerão em seus cargos por prazo indeterminado, eleitos e destituíveis pelos sócios, a qualquer tempo, sendo um Presidente do Grupo TBWA, um Diretor Presidente, um Vice Presidente Financeiro, um Diretor Presidente de Criação e um Diretor sem designação específica. Os diretores da sociedade são: Luiz de Alencar Lara, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, publicitário, portador



[Handwritten signatures and initials]
p. 9/19

da Carteira de Identidade RG nº 13.836.100 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.542.838-04, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Suécia, 474, Jardim Europa, CEP 01446-000, como Presidente do Grupo TBWA; **Sheila Wakswasser**, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 24.048.061-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 466.170.867-91, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Camillo Nader, 155, apto. 81, Vila Morumbi, CEP 05688-031, como Vice Presidente Financeira; e **Felipe de Oliveira Luchi**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da Carteira de Identidade RG nº 09941179-5 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.403.197-40, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Antônio Felício, 149, Apto. 102, Itaim Bibi, CEP 04530-060, como Diretor Presidente de Criação.

PARÁGRAFO 1º A Reunião Ordinária de Sócios fixará o valor anual da remuneração dos membros da Diretoria.

PARÁGRAFO 2º Caberá ao Presidente do Grupo TBWA:

- (a) direcionar os negócios da sociedade e das empresas do grupo TBWA no Brasil; e
- (b) supervisionar os negócios da sociedade e das empresas do grupo TBWA no Brasil.

PARÁGRAFO 3º Caberá ao Diretor Presidente:

- (a) supervisionar todas as atividades da sociedade;



[Handwritten signatures and initials]

p. 10/19

- (b) implementar as políticas adotadas pelos sócios;
- (c) coordenar o cumprimento das atribuições dos demais Diretores; e
- (d) praticar quaisquer outras atribuições que lhe sejam designadas pelos sócios.

PARÁGRAFO 4º Caberá ao Vice Presidente Financeiro:

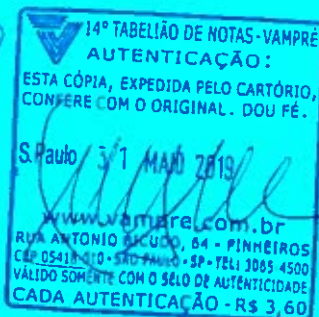
- (a) supervisionar os departamentos financeiro e administrativo da sociedade;
- (b) assistir o Presidente do Grupo TBWA no cumprimento de suas atribuições; e
- (c) praticar quaisquer outras atribuições que lhe sejam designadas pelos sócios.

PARÁGRAFO 5º Caberá ao Diretor Presidente de Criação:

- (a) supervisionar a área de criação e demais áreas relacionadas da sociedade;
- (b) assistir o Diretor Presidente no cumprimento de suas atribuições; e
- (c) praticar quaisquer outras atribuições que lhe sejam designadas pelos sócios.

PARÁGRAFO 6º Caberá ao Diretor sem designação específica:

- (a) assistir os demais Diretores no cumprimento de suas atribuições; e



p. 11/19

(b) praticar quaisquer outras atribuições que lhe sejam designadas pelos sócios.

PARÁGRAFO 7º

Além dos Diretores estatutários, a sociedade poderá ainda ter até 8 (oito) diretores não estatutários, eleitos pelos sócios para exercer funções técnicas. Os diretores não estatutários não terão poder de voto nas decisões da Diretoria, bem como qualquer ingerência na administração e representação da sociedade. Os diretores não estatutários serão eleitos para um mandato com prazo indeterminado e farão jus a uma remuneração a ser definida pelos sócios. A atual Diretora não estatutária da sociedade é a Sra. Soraya Segantim, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 20.759.714-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 192.300.718-11, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Califórnia, 1234, apto. 154, Cidade Monções, CEP 04566-062.

CLÁUSULA 12

Em caso de vacância ou renúncia na Diretoria, uma Reunião de Sócios será convocada no prazo de até 15 (quinze) dias para eleger um Diretor substituto que permanecerá no cargo pelo prazo remanescente do mandato da Diretoria.



p. 12/19

CLÁUSULA 13 A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer de seus membros, por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. A convocação deverá especificar a ordem do dia e será entregue a todos os Diretores, pessoalmente ou enviada através de carta registrada, com comprovante de recebimento. A convocação está dispensada quando a Diretoria se reunir com a presença de todos os seus membros, ou quando estes estiverem representados ou tiverem enviado seus votos de acordo com o parágrafo segundo desta Cláusula.

PARÁGRAFO 1º As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença de todos os membros eleitos. Para fins de quorum de instalação, será considerado presente à reunião o Diretor que estiver representado ou que tiver enviado seu voto de acordo com o parágrafo segundo abaixo.

PARÁGRAFO 2º Qualquer Diretor poderá ser representado nas reuniões da Diretoria por outro Diretor, desde que indicado por escrito, ou poderá votar por carta, fax ou mensagem eletrônica enviada ao Vice Presidente Financeiro.

PARÁGRAFO 3º Ficam dispensadas as reuniões da Diretoria sempre que todos os Diretores decidirem, por escrito, as matérias constantes da pauta.

CLÁUSULA 14 Observado o disposto nas Cláusulas 15 e 16, a Diretoria fica investida dos poderes necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da sociedade.



p 13/19

CLÁUSULA 15 Observado o disposto na Cláusula 14, a sociedade considerará-se obrigada quando representada:

- (a) conjuntamente, pelo Vice Presidente Financeiro e qualquer outro Diretor; ou
- (b) conjuntamente por qualquer Diretor e um procurador, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato; ou
- (c) conjuntamente por dois procuradores, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos nos respectivos instrumentos de mandato; ou
- (d) isoladamente, por um Diretor ou por um procurador, exclusivamente para a prática dos seguintes atos: (i) representação da sociedade perante a Justiça do Trabalho e quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal; (ii) assinatura de correspondência, inclusive bancária; (iii) endosso de cheques para depósito em conta bancária da sociedade; e (iv) representação da sociedade em processos de licitação, incluindo, sem limitação, concorrências, convite, tomada de preços, concurso, leilão, independentemente do seu valor.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os mandatos outorgados pela sociedade serão assinados conjuntamente pelo Vice Presidente Financeiro e qualquer outro Diretor, terão prazo de validade determinado e deverão vedar o subestabelecimento, sob



p. 14/19

pena de nulidade. Em exceção ao disposto acima, os mandatos outorgados a advogados para representação em processos judiciais ou administrativos poderão ser assinados por apenas um Diretor, ter prazo de validade indeterminado e permitir o substabelecimento.

CLÁUSULA 16 Em operações estranhas aos negócios da sociedade e ao objeto social, é vedado aos Diretores, procuradores ou empregados praticar quaisquer atos, incluindo, sem limitação, conceder fianças ou avais em nome da sociedade, em favor de terceiros, ou contrair obrigações de qualquer natureza.

CAPÍTULO V

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação de Lucros

CLÁUSULA 17 O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 18 Ao final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. Os lucros líquidos verificados poderão ser distribuídos entre os sócios, de forma proporcional ou não as suas respectivas participações, ou, ainda, retidos, conforme venha a ser decidido pelos sócios, caso-a-caso.

PARÁGRAFO ÚNICO A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou trimestrais e distribuir dividendos à conta de lucros



[Handwritten signatures and initials]

p. 15/19

apurados nesses balanços, conforme aprovado pelos sócios, observadas as restrições legais.

CAPÍTULO VI

Continuação da Sociedade

CLÁUSULA 19 O falecimento, a declaração de incapacidade ou a insolvência, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação de qualquer sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes.

CAPÍTULO VII

Apuração de Haveres

CLÁUSULA 20 No caso de apuração de haveres decorrente de determinação legal ou sentença judicial, o valor de reembolso das quotas será apurado da seguinte forma:

- (a) na data-base da apuração, será levantado um balanço da sociedade especialmente para este fim, apurando-se o valor de patrimônio líquido desta e o valor proporcional das quotas a serem reembolsadas ou adquiridas, conforme o caso. Tal balanço deverá ser levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data-base; e
- (b) os haveres assim apurados serão pagos a quem de direito em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária calculada com base no IGP-M/FGV - Índice Geral de Preços de Mercado



p. 16/19

publicado pela Fundação Getúlio Vargas e, na falta desse, com base em outro índice legal que venha a substituí-lo, com a menor periodicidade permitida pela legislação vigente, desde a data do balanço de apuração de haveres até a data de cada pagamento, vencendo-se a primeira prestação 60 (sessenta) dias após a data do referido balanço e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

CLÁUSULA 21 As quotas reembolsadas poderão ser adquiridas pela própria sociedade, nas condições previstas em lei, ou pelos outros sócios.

CAPÍTULO VIII

Dissolução

CLÁUSULA 22 A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA 23 Em caso de liquidação, os sócios representando a maioria do capital social nomearão um liquidante a fim de que este proceda na conformidade das leis vigentes.

CAPÍTULO IX

Acordo de Sócios

CLÁUSULA 24 Os termos e condições do Acordo de Sócios arquivado na sede da sociedade serão observados e a sociedade não aceitará votos proferidos ou atos realizados em violação de seus termos.



p. 17/19

CAPÍTULO X
Disposições Finais

CLÁUSULA 25 Os casos omissos serão regulados pelas disposições aplicáveis às Sociedades Limitadas constantes do Código Civil e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações.”

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 23 de janeiro de 2019.


p.p. **TBWA/BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.**
Melissa Carvalho Kanô


LUIZ DE AZEVEDO LARA

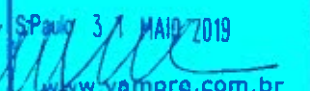

SHEILA WAKSWASER


FELIPE DE OLIVEIRA LUCHI



14º TABELIÃO - VAMPRE
SUELEM FULY DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO PAULO - CAPITAL



14º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. - DOU FÉ -
SPaulo 31 MAIO 2019

www.vampre.com.br
RUA ANTONIO PICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05401-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,60

p. 18/19





[Continuação da página de assinaturas do Instrumento Particular de 12ª Alteração do Contrato Social da Lew'lara\TBWA Publicidade Propaganda Ltda. datado de 23 de janeiro de 2019]


PAULO HENRIQUE SANTOS GOMES


SORAYA SEGANTIM

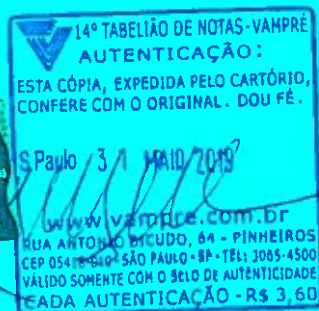
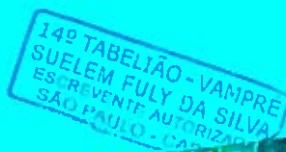
Testemunhas:

1. 
Nome: Lilian Cristina Pereira de Oliveira
RG nº: RG: 42.711.035-X SSP/SP
CPF/MF: CPF: 333.114.578-54

2. 
Nome: Alzanda Rodrigues de Oliveira Silva
RG nº: RG nº 26.632.685-7 SSP/SP
CPF/MF: CPF/MF nº 193.396.928-88









p. 19/19


Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda
(CNPJ):

item 10.2.2 , alínea "a":

Regularidade fiscal e trabalhista





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.251.692/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2007
NOME EMPRESARIAL LEW LARA/TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EUGENIO DE MEDEIROS	NUMERO 303	COMPLEMENTO ANDAR: 12 AO 16;
CEP 05.425-000	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICIPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SORAYA.SEGANTIM@TBWA.COM.BR	TELEFONE (11) 3058-4397	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2019 às 11:25:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

23

Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame:

item 10.2.2 , alínea "b":

Regularidade fiscal e trabalhista





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 09.251.692/0001-15

C.C.M. 3.703.197-0



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 09.251.692/0001-15

C.C.M.: 3.703.197-0

Contribuinte : LEW LARA\TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : Rua EUGENIO DE MEDEIROS 00303 12º AO 16º ANDAR
Bairro : Pinheiros
CEP : 05425-000
Telefone : (11) 3058-4397
Início de Funcionamento : 07/12/2007
Data de inscrição : 14/12/2007
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 083 103 0346-7
Última Atualização Cadastral : 10/06/2019

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
7311-4/00	Agências de publicidade	Principal	29/01/2018
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade exceto em veículos de comunicação	Secundário	23/03/2018

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd. Anúncios
2496	07/12/2007	ISS	5	
6394	23/03/2018	ISS	5	
32409	07/12/2007	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 09.251.692/0001-15

C.C.M.: 3.703.197-0

Expedida em 15/10/2019 via **Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Tw9g5NBs**

Data de validade: **15/01/2020**

Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS):
item 10.2.2 , alínea "c":

Regularidade fiscal e trabalhista



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.251.692/0001-15

Razão Social: LEW LARA TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA

Endereço: R EUGENIO DE MEDEIROS 303 ANDAR 12 AO 16 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05425-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2019 a 11/11/2019

Certificação Número: 2019101307244336862895

Informação obtida em 23/10/2019 11:42:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT):
item 10.2.2 , alínea "d":

Regularidade fiscal e trabalhista



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEW'LARA/TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 09.251.692/0001-15

Certidão nº: 186434019/2019

Expedição: 15/10/2019, às 10:12:23

Validade: 11/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEW'LARA/TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.251.692/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União:

item 10.2.2 , alínea "e":

Regularidade fiscal e trabalhista





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEW'LARA/TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.
CNPJ: 09.251.692/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:11 do dia 15/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2020.

Código de controle da certidão: **2637.996F.0ABE.546A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

item 10.2.2 , alínea "f":

Regularidade fiscal e trabalhista





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0672858 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 09 251 692/

Contribuinte: LEW LARATBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.

Liberação: 15/10/2019

Validade: 12/04/2020

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anuncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3 703 197-0- Início atv 07/12/2007 (R EUGÊNIO DE MEDEIROS, 00303 - CEP 05425-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 10 21 54 horas do dia 15/10/2019 (hora e data de Brasília)

Código de Autenticidade C4549A33

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

item 10.2.3 , alínea "a":

Qualificação econômico-financeira

Handwritten signature and initials in blue ink, consisting of a large, stylized signature and the initials 'CD' and 'e' below it.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7260829

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/10/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

LEW'LARA\TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 09.251.692/0001-15, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº: 5783077



Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;
item 10.2.3 , alínea "b":

Qualificação econômico-financeira



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LEW LARA/TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.251.692/0001-15
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial LEW LARA/TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.
NIRE 35222819013
CNPJ 09.251.692/0001-15
Número de Ordem 12
Natureza do Livro Escrituracao Contabil Digital do Livro Diano Geral
Município
Data do arquivamento dos atos constitutivos 28/10/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital 190936

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial LEW LARA/TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.
Natureza do Livro Escrituracao Contabil Digital do Livro Diano Geral
Número de ordem 12
Quantidade total de linhas do arquivo digital 190936
Data de início 01/01/2018
Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.77.19.2B.90.7D.84.2B.95.16.DF.E6.DA.C4.66.EE.93.CD.74.19-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade LEW LARA/TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.
 Período da Escrituração 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ 09.251.092/0001-15
 Número de Ordem do Livro 12
 Período Selecionado 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1 - ATIVO		R\$ 183.616.335,74	R\$ 188.100.592,95
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		R\$ 174.664.144,38	R\$ 178.530.909,74
1.1.01 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 30.758.668,30	R\$ 16.024.532,08
1.1.01.01 - Caixa		R\$ 10.047,28	R\$ 17.611,23
1.1.01.02 - Bancos		R\$ 30.706.506,75	R\$ 15.946.402,60
1.1.01.03 - Aplicações Financeiras		R\$ 42.114,27	R\$ 60.518,25
1.1.02 - CLIENTES		R\$ 137.208.390,37	R\$ 158.099.005,39
1.1.02.01 - Clientes Nacionais		R\$ 20.664.677,00	R\$ 42.106.821,82
1.1.02.02 - Clientes Exterior		R\$ 1.007,37	R\$ 0,00
1.1.02.03 - Clientes BV		R\$ 4.500.368,97	R\$ 2.618.037,42
1.1.02.04 - Clientes - Intercompany Internacional		R\$ 2.879.429,00	R\$ 66.709,04
1.1.02.05 - Clientes a Faturar		R\$ 100.077.998,94	R\$ 113.303.817,36
1.1.02.07 - Clientes e Intercompany - Vantagem Cam		R\$ 86.923,83	R\$ 2.708,84
1.1.03 - OUTROS CREDITOS		R\$ 5.940.703,02	R\$ 4.415.243,15
1.1.03.01 - Outros Títulos a Receber		R\$ 1.887,93	R\$ 62.942,67
1.1.03.02 - Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.802.568,58	R\$ 1.373.011,85
1.1.03.03 - Adiantamentos a Funcionários		R\$ 92.013,61	R\$ 114.324,77
1.1.03.04 - Impostos a Recuperar		R\$ 2.709.759,33	R\$ 2.709.759,33
1.1.03.05 - Valores a Receber de Clientes		R\$ 140.844,66	R\$ 65.204,53
1.1.03.06 - Intercompany Nacional a Receber		R\$ 103.628,91	R\$ 0,00
1.1.06 - DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 756.382,69	R\$ 992.039,13
1.1.06.01 - Seguros a Apropriar		R\$ 27.713,10	R\$ 10.719,21
1.1.06.02 - Outras Despesas		R\$ 728.669,59	R\$ 972.319,92
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 540.381,89	R\$ 261.440,30
1.2.01 - CREDITOS E VALORES		R\$ 540.381,89	R\$ 261.440,30
1.2.01.06 - Impostos a Recuperar		R\$ 540.381,89	R\$ 261.440,30
1.3 - OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES		R\$ 8.411.809,97	R\$ 8.398.242,91
1.3.01 - INVESTIMENTOS		R\$ 3.514.869,97	R\$ 4.248.448,12
1.3.01.01 - Participações Permanentes em Outras Em		R\$ 3.514.869,97	R\$ 4.248.448,12
1.3.02 - IMOBILIZADO		R\$ 2.075.787,08	R\$ 1.639.720,36
1.3.02.01 - Imobilizado		R\$ 6.106.579,98	R\$ 5.434.626,48
(-) 1.3.02.02 - Depreciação e Amonização Acumulada		R\$ 4.030.792,90	R\$ 3.794.906,12
1.3.03 - IMOBILIZACÕES E BENEFÍCIOS EM ANDAMENTO		R\$ 2.821.152,42	R\$ 2.510.074,43
1.3.03.01 - Custo Corrigido		R\$ 3.789.172,46	R\$ 3.871.835,54
(-) 1.3.03.02 - Amortização Acumulada		R\$ 978.020,04	R\$ 1.361.761,11
2 - PASSIVO		R\$ 183.616.335,74	R\$ 188.190.592,95
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 144.267.026,85	R\$ 151.427.938,08
2.1.02 - FORNECEDORES		R\$ 126.977.014,11	R\$ 135.692.776,55
2.1.02.01 - Provisões de Mida		R\$ 79.636.137,96	R\$ 89.131.887,66
2.1.02.02 - Provisões de Produção		R\$ 4.488.298,41	R\$ 4.222.316,43
2.1.02.03 - Fornecedores de Mida		R\$ 30.712.665,16	R\$ 34.432.158,81
2.1.02.04 - Fornecedores de Produção		R\$ 10.729.933,86	R\$ 6.481.232,60
2.1.02.05 - Fornecedores Administrativos		R\$ 858.064,07	R\$ 1.202.545,02
2.1.02.06 - Funcionários		R\$ 5.141,23	R\$ 0,00
2.1.02.07 - Fornecedores ADM - Internacional		R\$ 206,64	R\$ 8.192,78
2.1.02.09 - Fornecedores Intercompany Internacional		R\$ 132.736,83	R\$ 148.203,38
2.1.02.10 - Fornecedores Mida - Internacional		R\$ 522.320,68	R\$ 65.963,42
(-) 2.1.02.20 - Fornecedores e Intercompany Internacio		R\$ 109.480,73	R\$ 276,86
2.1.03 - OBRIGACÕES FISCAIS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 8.570.910,01	R\$ 8.711.254,12
2.1.03.01 - Obrigações Tributárias		R\$ 7.712.397,78	R\$ 7.821.864,41
2.1.03.02 - Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$ 858.512,23	R\$ 889.489,71
2.1.04 - OUTRAS OBRIGACÕES		R\$ 1.207.249,57	R\$ 1.469.946,94
(-) 2.1.04.01 - Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) 2.1.04.02 - Outras Contas a Pagar		R\$ 137.214,85	R\$ 21.882,59
2.1.04.03 - Contas Correntes a Pagar		R\$ 196.656,42	R\$ 307.256,35
2.1.04.05 - Intercompany Nacional a Pagar		R\$ 1.137.808,00	R\$ 1.137.808,00
2.1.05 - PROVISÕES		R\$ 5.701.916,31	R\$ 4.685.749,32
2.1.05.01 - Provisão de Férias		R\$ 3.788.197,26	R\$ 3.703.886,64
(-) 2.1.05.02 - Provisão de 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.05.03 - Provisão para Despesas e Custos		R\$ 1.913.719,05	R\$ 982.162,68
2.1.07 - RECEITAS A REALIZAR		R\$ 1.719.816,85	R\$ 871.111,15
2.1.07.01 - Receitas a Faturar		R\$ 1.719.816,85	R\$ 871.111,15
2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 38.349.308,89	R\$ 36.762.654,87
2.4.01 - CAPITAL SOCIAL		R\$ 49.036,00	R\$ 4.910.380,00
2.4.01.01 - Capital		R\$ 49.036,00	R\$ 4.910.380,00
2.4.05 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 34.438.948,89	R\$ 31.852.274,87
2.4.05.01 - LUCROS ACUMULADOS		R\$ 34.438.948,89	R\$ 31.852.274,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.77.19.2B.90.7D.84.2B.95.16.DF.E6.DA.C4.66.EE.93.CD.74.19-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade LEW LARA/TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.
 Período da Escrituração 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ 09.251.692/0001-15
 Número de Ordem do Livro 12
 Período Selecionado 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDA		R\$ 104.406.420,33
TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		R\$ 129.309.364,79
3.1.01.01 - RECEITAS DE HONORÁRIOS		R\$ 78.820.474,12
3.1.01.02 - RECEITAS DE BONIFICAÇÃO		R\$ 50.488.890,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 24.902.944,46
(-) 3.1.02.01 - IMPOSTOS S/ RECEITAS		R\$ 18.471.815,79
(-) 3.1.06.01 - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 6.431.128,67
TOTAL LUCRO OPERACIONAL		R\$ 104.406.420,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 174.311.024,24
(-) 3.2.01.01 - SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 44.742.524,19
(-) 3.2.01.02 - PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS		R\$ 1.579.391,12
(-) 3.2.01.03 - DESPESAS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.545.874,02
(-) 3.2.01.04 - PROCESSOS TRABALHISTAS		R\$ 218.218,16
(-) 3.3.01.01 - ALUGUEIS		R\$ 2.719.721,56
(-) 3.3.01.02 - REPAROS E MANUTENÇÃO		R\$ 888.933,97
(-) 3.3.01.03 - UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 261.327,73
(-) 3.3.01.04 - IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 333.627,45
(-) 3.3.01.05 - DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES - OCUPAÇÃO		R\$ 348.245,07
(-) 3.4.01.01 - NOVOS NEGÓCIOS		R\$ 417.110,79
(-) 3.4.02.01 - VIAGENS E ESTÁDIAS		R\$ 956.227,24
(-) 3.4.03.01 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ 852.095,68
(-) 3.4.04.01 - MATERIAL DE COMPUTADOR		R\$ 476.593,63
(-) 3.4.05.01 - DESPESAS COM SOFTWARE		R\$ 2.161.714,70
(-) 3.4.06.01 - ADVOGADOS		R\$ 435.503,03
(-) 3.4.07.01 - AUDITORIA E CONSULTORIA		R\$ 877.404,08
(-) 3.4.08.01 - SEGUROS		R\$ 146.483,02
(-) 3.4.09.01 - ASSINATURAS, JORNAIS, LIVROS E REVISTAS		R\$ 10.416,16
(-) 3.4.12.01 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO		R\$ 490.211,92
(-) 3.4.13.01 - DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R\$ 1.935.500,62
(-) 3.4.14.01 - DESPESAS COM CORREIOS E POSTAIS		R\$ 288.015,58
(-) 3.4.15.01 - BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ 126.222,02
(-) 3.4.16.01 - PROGRAMAS DE TREINAMENTO		R\$ 272.036,32
(-) 3.4.17.01 - RELAÇÕES PÚBLICAS		R\$ 1.103.801,82
(-) 3.4.18.01 - PESQUISAS E SERVIÇOS DE MÍDIA		R\$ 5.036.194,44
(-) 3.4.19.01 - CONDUÇÕES E REFEIÇÕES		R\$ 693.042,20
(-) 3.4.20.01 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 3.635.251,89
(-) 3.4.21.01 - OUTRAS TAXAS		R\$ 21.967,89
(-) 3.4.22.01 - DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ 180.000,00
(-) 3.4.24.01 - DESPESAS C/CLIENTES		R\$ 548.111,26
3.5.01.01 - RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 120.683,79
3.5.01.02 - OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 521.610,37
(-) 3.5.01.03 - FINANCEIRAS - TEMPORÁRIAS IR		R\$ 197.617,34
(-) 3.5.02.01 - JUROS E DESCONTOS		R\$ 212.417,24
(-) 3.5.02.02 - IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 1.445.151,02
3.5.02.03 - FINANCEIRAS - TEMPORÁRIAS IR		R\$ 3.634,76
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 566.519,95
(-) 3.4.10.01 - CONTRIBUIÇÕES A SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES		R\$ 335.246,75
(-) 3.4.22.01 - DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ 231.273,20
(-) 3.4.24.01 - DESPESAS C/CLIENTES		R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 72.507,47
3.5.03.01 - RECUPERAÇÕES DIVERSAS		R\$ 72.507,47
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 1.682.916,08
3.6.01.01 - RECEITAS DE INVESTIMENTOS		R\$ 733.578,15
(-) 3.6.01.02 - CUSTO DE INVESTIMENTOS		R\$ 0,00
(-) 3.6.01.03 - CUSTO CONTÁBIL IMOBILIZADO		R\$ 49.107,14
3.6.02.04 - OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.560.559,79
(-) 3.6.03.02 - OUTRAS DESPESAS		R\$ 582.147,76
TOTAL LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 29.528.176,14
(-) PROVISÕES DE IMPOSTOS		R\$ 10.142.664,80
(-) 3.7.01.01 - IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 10.142.664,80
Lucro Líquido		R\$ 21.124.634,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.77.19.2B.90.7D.84.2B.95.16.DF.E6.DA.C4.66.EE.93.CD.74.19-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35222819013	CNPJ 09.251.692/0001-15	
NOME EMPRESARIAL LEW LARA/TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NUMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CA.77.19.2B.90.7D.84.2B.95.16.DF.E6.DA.C4.66.EE.93.CD.74.19	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	25010555867	FABIO MARIANO RICCI 25010555867	115484867967778910 404578488639468681 576	23/05/2018 a 22/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09251692000115	LEW LARA TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA 09251692000115	104902518196839553 235802176809159483 291	29/11/2018 a 28/11/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:


CA.77.19.2B.90.7D.84.2B.95.16.DF.E6.
DA.C4.66.EE.93.CD.74.19-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/05/2019 às 10:05:00

ED.B9.E4.2C.01.F7.64.C5
88.68.8F.3F.E3.F6.D0.90

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

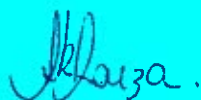

Sandra Regina de Souza
Contabilista
CPF: 074.446.738-10
CRC 1SP 216996

A comprovação da boa situação financeira da empresa;
item 10.2.3 , alínea “c”:
Qualificação econômico-financeira




Situação Financeira 2018

LG	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	179.792.350,04 =	1,19
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	151.427.938,08	
SG	<u>Ativo Total</u>	188.190.592,95 =	1,24
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	151.427.938,08	
LC	<u>Ativo Circulante</u>	179.530.909,74 =	1,19
	Passivo Circulante	151.427.938,08	



Sandra Regina de Souza
Contabilista
CPF: 074.446.738-10
CRC 1SP 216996



Certificado de qualificação técnica.

item 10.2.4 , alínea "a":

Qualificação técnica





CERTIFICADO

O Conselho Executivo das Normas-Padrão outorga à

LEW LARA TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA

09.251.692/0001-15

Grupo Técnico 1

este Certificado de Qualificação Técnica, por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, estabelecidas em dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2018

Cato Barsotti

Presidente

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. **Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.**

Entidades Fundadoras:



Entidades Associadas:

Emitido no dia 23/10/2019 às 16:55:55 - Códigos de Controle do Certificado: L092516920029

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Anexo III.2;

item 10.2.5.1.;

Declarações e outras comprovações



ANEXO III.2

Abgail Xavier dos Santos, RG nº 36.031.141-6, CPF nº 678.650.205-97 **DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante **Lew'Lara\TBWA Publicidade Propaganda Ltda.**, interessado em participar da LICITAÇÃO nº 01303/19, Processo nº 10369794/19:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
- b) não possui impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218/1999; e
- c) atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

São Paulo, 23 de outubro de 2019



Abgail Xavier dos Santos
Gerente Financeiro
RG nº 36.031.141-6 SSP/SP
CPF nº 678.650.205-97
Lew'Lara\TBWA Publicidade Propaganda Ltda.



TERMO DE ENCERRAMENTO

A **Lew'Lara\TBWA Publicidade Propaganda Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 09.251.692/0001-15, declara que o **Invólucro n.º 5 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, referente à sua participação no Edital de Concorrência n.º **01303/19**, contém 49 (quarenta e nove) folhas numeradas, sequencialmente, de 1 a 49.

São Paulo, 23 de outubro de 2019



Abgail Xavier dos Santos
Gerente Financeiro
RG n.º 36.031.141-6 SSP/SP
CPF n.º 678.650.205-97
Lew'Lara\TBWA Publicidade Propaganda Ltda.

